



REGULAMENTO POLÍTICA DE INVESTIMENTOS



EXERCÍCIO 2024

versão 1

Regulamento elaborado como **planejamento de aplicações e investimentos para o ano de 2024** em atendimento à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. CENÁRIO ECONÔMICO PARA 2024.....	4
3. OBJETIVO.....	12
4. MODELO DE GESTÃO.....	14
4.1 Meta de Retorno Esperado x Var	15
4.2 Parâmetros Descumprimento dos Limites	16
4.2.1 Plano de Contingência	16
5. GESTÃO DE RISCOS	17
5.1 Riscos de Mercado.....	18
5.2 Risco de Crédito.....	18
5.3 Risco de Liquidez	20
5.4 Risco Legal	21
5.5 Risco Operacional	22
5.6 Risco Sistêmico.....	22
5.7 Risco Não Sistêmico	23
6. APREÇAMENTO DOS ATIVOS FINANCEIROS	23
7. CONSULTORIA FINANCEIRA	23
8. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES.....	24
9. VIGÊNCIA	25
10. SEGMENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS.....	25
10.2 Renda Variável, Exterior, Estruturados e imobiliários	25
11. LIMITES DE ALOCAÇÃO	26
12. ESTRUTURA DE GESTÃO	27
12.1 Conselho Fiscal.....	27
12.2 Conselho Deliberativo	28
12.3 Comitê de Investimentos	29
12.4 Responsável pela Gestão dos Recursos	30
13. PERFIL DE INVESTIDOR	31
14. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	31

Atendendo à Resolução CMN nº4.963/2021 e na Portaria 1.467/2022, o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP (Pauliprev), vem apresentar sua política de investimentos para o exercício de 2024.

O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores públicos municipais, conforme estabelece a Lei Complementar Municipal 18/2001 e suas alterações posteriores, bem como por meio da Resolução CMN nº 4.963/21 e posteriores alterações, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP. A presente Política de Investimentos foi discutida e aprovada pelo Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP na reunião ordinária realizada no dia **13/11/2023**. Esta política revoga a anterior, atendendo determinação da Secretária de Previdência.

Ente Federativo: Município de Paulínia, Estado de São Paulo

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP CNPJ: 04.882.772/0001-55

Meta de Retorno Esperada: **IPCA + 4,93 % a.a.**

Categoria do Investidor: **Qualificado (Portaria 1.467/2022)**

2. CENÁRIO ECONÔMICO PARA 2024

A análise do cenário econômico é relevante em razão da sua relação direta com os investimentos, em especial aqueles de longo prazo, que possuem maiores riscos, como os papéis atrelados aos indicadores IMA-B, IMA-B5+, ações, dentre outros. Abaixo demonstramos o Quadro síntese com as principais projeções econômicas de longo prazo elaboradas pela equipe econômica do Bradesco. Entre os indicadores, podemos destacar dólar, PIB, inflação, Contas Fiscais e Contas Externas.

<https://www.economiaemdia.com.br/SiteEconomiaEmDia/Projecoes/Longo-Prazo>

Projeção Longo Prazo

	2019	2020	2021	2022	2023*	2024*	2025*	2026*
ATIVIDADE								
Crescimento Real do PIB (% aa.)	1,2	-3,3	5,0	2,9	2,7	2,0	1,7	1,7
Agropecuária (%)	0,4	4,2	0,3	-1,7	14,1	3,3	3,3	3,3
Indústria (%)	-0,7	-3,0	4,8	1,6	1,1	1,3	1,3	1,3
Serviços (%)	1,5	-3,7	5,2	4,2	2,0	2,2	2,2	2,2
PIB Nominal (R\$ bilhões)	7.389	7.610	8.899	9.915	10.639	11.248	12.019	12.850
População - milhões	210,1	211,7	213,2	214,7	216,1	217,5	218,8	220,1
PIB per capita - R\$	35.173	35.953	41.741	46.186	49.225	51.712	54.919	58.381
Vendas no varejo - Restrita (%)	1,8	1,2	1,4	1,0	3,0	3,6	2,0	2,0
Produção Industrial (%)	-1,1	-4,5	3,9	-0,7	0,5	1,8	0,5	0,5
Taxa de desemprego (% - média) - Pnad Contínua	12,0	13,8	13,2	9,3	8,3	8,2	8,6	8,6
Taxa de Crescimento da Massa Salarial - IBGE (%)	2,5	-6,4	-2,1	12,3	2,0	3,4	2,8	2,5
Rendimento médio real - IBGE (%)	0,4	2,5	-10,8	8,2	1,1	2,2	1,9	1,6
INFLAÇÃO E JUROS								
IPCA (IBGE) - % aa.	4,3	4,5	10,1	5,8	4,8	3,6	3,9	3,9
IGP-M (FGV) - % aa.	7,3	23,1	17,8	5,5	-5,0	5,0	4,4	4,4
Taxa Selic Meta (% aa.)	4,50	2,00	9,25	13,75	11,75	9,25	9,25	9,25
CDI (% aa.) - Taxa dezembro	4,59	1,90	8,76	13,65	11,87	9,15	9,15	9,15
Taxa Selic nominal (acumulado 12 meses) %	5,95	2,75	4,44	12,38	13,04	10,07	9,19	9,07
Taxa Selic real / IPCA (acumulado 12 meses) %	1,57	-1,69	-5,11	6,23	7,86	6,21	5,12	4,95
Taxa Selic real / IGP-M (acumulado 12 meses) %	-1,27	-16,55	-11,33	6,57	19,00	4,86	4,56	4,43
TJLP (% aa.) - acumulado no ano	6,2	4,9	4,8	6,8	7,1	6,8	6,8	6,9
EXTERNO E CÂMBIO								
Câmbio (R\$/US\$) - (Média Ano)	3,94	5,15	5,39	5,16	5,01	4,80	4,85	4,91
Câmbio (R\$/US\$) - (Final de período)	4,03	5,20	5,58	5,22	5,00	4,80	4,86	4,92
Exportações (em US\$ Bilhões)	226	211	284	340	342	335	351	369
Importações (em US\$ Bilhões)	199	178	248	296	268	283	297	312
Balança Comercial (em US\$ Bilhões)	26,5	32,4	36,4	44,2	74,0	52,1	54,7	57,5
Saldo em Trans. Correntes (% do PIB)	-3,6	-1,9	-2,9	-2,8	-1,4	-2,0	-2,3	-2,3
Saldo em Trans. Correntes (US\$ bilhões)	-68,0	-28,2	-46,4	-53,6	-29,5	-47,8	-50,2	-52,7
Reservas Internacionais (em US\$ bilhões)	356,9	355,6	362,0	368,5	375,2	381,9	388,8	393,8
Investimento Direto no País (em US\$ bilhões)	69,2	37,8	53,3	92,5	60,0	65,0	72,1	74,3
Resultado Primário (% do PIB) - Fim do período	-0,8	-9,2	0,7	1,3	-1,0	-0,8	-0,6	-0,5
Déficit nominal (% PIB)	5,8	13,3	4,3	4,6	7,6	6,6	5,7	5,3
Dívida bruta (% PIB)	74,4	86,9	78,3	72,9	76,3	80,0	82,4	84,8
Taxa de Câmbio - US\$/Euro - Fim do Período	1,12	1,22	1,14	1,07	1,09	1,14	1,15	1,16
Taxa de Câmbio - US\$/Euro - Média ano	1,12	1,14	1,18	1,05	1,08	1,12	1,15	1,16
Taxa de Câmbio - R\$/Euro - Fim do Período	4,52	6,35	6,34	5,58	5,45	5,47	5,59	5,71
Taxa de Câmbio - R\$/Euro - Média ano	4,41	5,90	6,36	5,41	5,42	5,37	5,56	5,68
CRÉDITO								
Crédito Geral (Cresc. em % aa.)	6,5	15,7	16,4	14,0	7,5	9,0	7,9	8,0
Índice de Inadimplência Pessoa Física (em %)	5,0	4,2	4,4	5,9	5,8	5,3	5,3	5,3
Índice de Inadimplência Pessoa Jurídica (em %)	2,1	1,5	1,5	2,1	4,1	3,9	3,9	3,9
Crédito Livres total (Cresc. em % aa.)	13,9	15,4	20,4	14,1	8,1	6,7	9,0	8,0

As projeções econômicas do Depec-Bradesco são reavaliadas mensalmente.

Em momentos de maior volatilidade, o grau de incerteza e a margem de erro se elevam, especialmente entre períodos de revisão. As projeções refletem a premissa de que os ajustes necessários para a economia serão feitos nos próximos anos. Caso os ajustes não se confirmem, ou sejam ainda melhores do que o esperado, pode haver grande alteração nas projeções do cenário.

Última revisão: 10/10/2023

Em novembro de 2023, o comitê de investimentos esteve presente no Fórum de Estratégias de Investimentos, que contou com a presença de Roberto Campos Neto, presidente do Banco Central, ocasião em que foram tratados os seguintes pontos:

As taxas de juros internacionais podem ficar altas por mais tempo. Nesse contexto, Campos Neto desenhou um cenário possível de um “estrangulamento na liquidez global” nos próximos trimestres. Na visão do presidente do BC, custo de financiamento mais elevado em ambiente de taxas de juros internacionais altas por mais tempo e demanda fiscal crescente tende a retirar liquidez do sistema financeiro

O processo de desinflação global enfrenta vários desafios que não são, necessariamente, tão óbvios, avaliou o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, durante o Fórum de Investimento 2024, promovido pela Bradesco Asset e pelo Bradesco Global Private. “A desinflação global tem sido atribuída a vários fatores, mas começamos a ver que existem desafios para essas forças que estavam empurrando essa desinflação global”, disse.

Segundo Campos Neto, o comportamento do mercado de trabalho globalmente mostra também que “dali não vai vir um processo de desinflação”. Conforme o dirigente, “com raras exceções, estamos vendo níveis de emprego mais forte do que antes da pandemia em quase todos os países”. Campos Neto citou ainda uma tese na qual, durante a pandemia, houve transferência de renda para as pessoas, devido aos programas de auxílio dos governos, e, com isso, a poupança acumulada no período gerou um aumento de consumo. No entanto, esses recursos teriam acabado, o que tenderia a gerar contração de consumo. “Mas o que a gente vê é que, em grande parte do mundo, a poupança está caindo, mas ainda está bem acima do nível de antes da pandemia. Também não parece que vai vir daí uma tendência de desinflação.”

Campos Neto afirmou ver nos efeitos das mudanças climáticas outro elemento que dificulta o processo de queda de preços global. “O aumento de frequência e impacto de desastres naturais adiciona volatilidade no preço de alimentos, isso gera incerteza adicional”, disse.

O presidente do BC lembrou ainda haver argumentos de que a desaceleração do crescimento da China poderia levar a uma queda de preços de commodities. “O crescimento chinês está bastante abaixo do período pré-pandemia. O setor imobiliário está trazendo a China para baixo. A riqueza das famílias naquele país está 72% concentrada em imóveis. Mas podemos ver que, mesmo com a crise no setor e um nível de crédito destinado à construção civil ter quase zerado, há ainda uma queda pequena dos preços de imóveis. Isso significa que a pressão contra o crescimento para a China ainda permanece. Apesar disso, não temos visto uma pressão tão grande os preços de commodities. Vamos saber nos próximos meses como isso vai impactar o Brasil. Talvez não afete tanto os alimentos.”

Conforme o chefe do BC, “o mundo desenvolvido gastou 20% do PIB na pandemia, quase o dobro da média dos emergentes, que desembolsaram 10% e bem acima dos países ‘low income’, que gastaram 4%”. Houve, segundo Campos Neto, aumento de 20 pontos percentuais no endividamento nas economias avançadas.

Outro problema é que a demanda fiscal tende a se manter elevada ou até acelerar. “Vemos o balanço de demandas de recursos [nos EUA] enviesado. Há demanda crescente por recursos. Vemos curva [ascendente] de gastos por adaptação climática, com transição energética, há subsídios e incentivos para políticas industriais. Os EUA representam a soma de quase todo o resto do mundo [em demandas fiscais], com vários programas, sem limites de gastos. Ou seja, existe um fiscal americano bem frouxo, mesmo depois de um gasto grande na pandemia.”

Campos Neto lembrou que rolagem da dívida pública americana vai custar quase nove vezes mais mensalmente [comparado ao período antes do ciclo de alta das taxas], devido ao crescimento do endividamento e a alta de juros. “Quando a gente faz a análise de onde vem o dinheiro [nos mercados globais] e onde é gasto, vemos que um terço da liquidez mundial será usada para rolar dívidas de países desenvolvidos. Isso acelera em 2024 e significa que vai falta liquidez.”

Na avaliação de Campos Neto, “primeiro aparecem as rachaduras no crédito privado, depois o aperto começa a ser sentido pelos emergentes”. Para o chefe do BC, “começamos a ver que tem um desafio grande pela frente”, e quaisquer expectativas de alterações que frustrem a estabilidade econômica doméstica ou internacional, como alterações de juros, variação de commodities, pacotes de incentivos governamentais, entre outros, afetam diretamente o retorno dos investimentos.

O comitê entende que a manutenção de juros altos por um período maior desencadeará um estrangulamento do crédito, o que faz com que a renda variável continue não performando de modo a cumprir nossas necessidades atuariais.

Na sequência, segue análise do Boletim Focus de 03 de novembro 2023, relatório de mercado publicado semanalmente com as previsões de cerca de cento e trinta analistas financeiros sobre os diversos indicadores da economia brasileira, a partir do qual serão analisadas as perspectivas para o ano de 2024.

Boletim Focus - Relatório de Mercado 29/10/2021		
Índice	2021	2022
IPCA %	9,17	4,55
IGP-M %	18,28	5,31
Meta Taxa de Câmbio - fim do período R\$/US\$	5,50	5,50
Meta Taxa Selic - fim do período %a.a.	9,25	10,25
PIB - crescimento %	4,94	1,20
Balança Comercial - US\$ bi	70,10	63,00
Investimento Estrangeiro Direto - US\$	50,00	60,00

Boletim Focus - Relatório de Mercado 04/11//2022		
Índice	2022	2023
IPCA %	5,71	4,94
IGP-M %	7,79	4,55
Taxa de Câmbio - fim do período R\$/US\$	5,20	5,20
Meta Taxa Selic - fim do período %a.a.	13,75	11,25
PIB - crescimento %	2,70	0,70
Balança Comercial - US\$ bi	60,00	56,00
Investimento Estrangeiro Direto - US\$	65,00	73,80

Boletim Focus - Relatório de Mercado 03/11//2023		
Índice	2023	2024
IPCA %	4,86	3,88
IGP-M %	-3,55	3,96
Taxa de Câmbio - fim do período R\$/US\$	5,00	5,02
Meta Taxa Selic - fim do período %a.a.	11,75	9,00
PIB - crescimento %	2,92	1,50
Balança Comercial - US\$ bi	72,90	60,60
Investimento Estrangeiro Direto - US\$	80,00	80,00

Fonte: BACEN

Em análise às projeções publicadas no Relatório de Mercado do Boletim Focus, merecem destaques:

- a) Inflação chegará próximo a meta em 2023 e previsão de estabilidade para 2024 tendo em vista ciclo de queda de juros.
- b) A taxa de câmbio do dólar atual bastante valorizado se comparado a 2019, com projeção de manutenção para 2024, porém acreditamos em grande volatilidade em função da guerra na Ucrânia e os conflitos em Israel. Uma redução maior nos juros no Brasil poderia levar os estrangeiros a buscar títulos americanos com maior intensidade, o causaria uma grande volatilidade no dólar;
- c) As projeções para os investimentos estrangeiros sinalizam uma manutenção para 2024, tendo em vista o real ainda desvalorizado;
- d) Projeção de redução do crescimento do PIB para 2024 em decorrência da queda dos preços das commodities.

Num cenário de desaceleração da economia global, o Brasil crescerá mais que a média do planeta. Segundo o relatório Panorama Econômico Mundial, divulgado nesta terça-feira (10) pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), o Produto Interno Bruto (PIB), soma dos bens e serviços produzidos) brasileiro crescerá 3,1% em 2023, alta de 1 ponto percentual em relação à estimativa anterior, apresentada em julho.

Em contrapartida, a estimativa de expansão para a economia global caiu de 3,5% para 3% neste ano. Para 2024, o FMI melhorou a previsão de crescimento para o Brasil, de 1,2% para 1,5%, e reduziu levemente a projeção de crescimento global de 3% para 2,9%. O documento foi apresentado na reunião do FMI e do Banco Mundial, que ocorre nesta semana em Marrakech, no Marrocos.

O FMI citou três fatores principais para a melhoria das estimativas econômicas para o Brasil. Segundo o relatório, a “agricultura dinâmica” e os “serviços resilientes” no primeiro semestre, acompanhado da manutenção do consumo forte por causa de estímulos fiscais, contribuíram para melhorar o desempenho da economia brasileira em relação às estimativas iniciais.

Apesar de melhorar as projeções para o Brasil, o FMI citou riscos para o país.

Segundo o órgão, a inflação persistente e o endividamento das famílias continuam a preocupar. O relatório também mencionou a falta de espaço fiscal para gastos prioritários e riscos decorrentes das mudanças climáticas.

As previsões do FMI estão mais em linha com as estimativas do governo brasileiro. A Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda prevê expansão de 3,2% da economia brasileira em 2023 e de 2,3% em 2024. No último Relatório de Inflação, o Banco Central projeta alta de 2,9% no PIB em 2023 e de 1,8% em 2024.

Em relação à América Latina, de acordo com o FMI, o Brasil e o Chile estão entre as economias latino-americanas que mais têm flexibilizado a política monetária, após o aperto de juros ocorrido nos últimos dois anos. Para a América Latina e o Caribe, o Fundo Monetário elevou a previsão de crescimento de 1,9% para 2,3%, apoiado principalmente pela recuperação do preço das commodities (bens primários com cotação internacional), após a queda em relação ao ano passado.

Em relação ao cenário global, o FMI informou que a economia do planeta se recupera da pandemia de covid-19 e da guerra na Ucrânia, mas destacou que o crescimento continua menor que o padrão histórico. As projeções foram elaboradas antes do estouro do conflito entre Israel e o Hamás, que pode provocar novas instabilidades no cenário internacional caso os ataques se prolonguem.

O Fundo Monetário Internacional (FMI) divulgou, nesta segunda-feira (31/7), o relatório regular de supervisão da economia brasileira (2023 Article IV Consultation). De acordo com o Artigo IV do Acordo Constitutivo do FMI, todos os 190 países-membros devem submeter-se regularmente a exercícios semelhantes. O governo brasileiro colaborou intensamente com o FMI no processo de consultas que culminou no relatório divulgado nesta segunda.

O relatório inicia destacando a ambiciosa agenda de crescimento inclusivo e sustentável proposta pelo novo governo brasileiro. O FMI prevê crescimento de 2,1% em 2023 e 1,2% em 2024, convergindo ao longo dos anos seguintes para o potencial da economia brasileira no médio prazo, em torno de 2%. As estimativas do Fundo são consideradas conservadoras pelo governo brasileiro, e estão abaixo da mediana das estimativas de mercado. O FMI nota ainda que a inflação segue em uma forte trajetória

de queda, embora o núcleo e as expectativas mostrem maior resistência.

Embora o relatório identifique a prevalência de riscos negativos, especialmente no cenário externo, muitos diretores do Fundo destacaram que as expectativas domésticas evoluíram positivamente e incentivaram as autoridades brasileiras a continuarem com o esforço fiscal e de controle de inflação, e, ao mesmo tempo, persistirem com a agenda de reformas estruturais para promover uma economia verde, sustentável e inclusiva.

Para realizar a ambiciosa agenda proposta pelo governo brasileiro, o FMI avalia que o Brasil precisará enfrentar desafios econômicos de curto e longo prazos. Entre os desafios mencionados pelo FMI estão crescimento potencial relativamente baixo, inflação, endividamento das famílias e falta de espaço fiscal para gastos prioritários, incluindo investimentos públicos, além de riscos associados a mudanças climáticas. A reforma tributária, o novo arcabouço fiscal, o fortalecimento de mecanismos de resolução de disputas tributárias e o programa desenrola do governo federal são mencionados de forma positiva no relatório.

O relatório destaca, também, os fortes mecanismos de resiliência da economia brasileira diante de eventuais choques externos, como a existência de um sistema financeiro saudável, reservas internacionais adequadas, baixa dívida externa, e um robusto “colchão” de liquidez do setor público.

O relatório inicia destacando a ambiciosa agenda de crescimento inclusivo e sustentável proposta pelo novo governo brasileiro. O FMI prevê crescimento de 2,1% em 2023 e 1,2% em 2024, convergindo ao longo dos anos seguintes para o potencial da economia brasileira no médio prazo, em torno de 2%. As estimativas do Fundo são consideradas conservadoras pelo governo brasileiro, e estão abaixo da mediana das estimativas de mercado. O FMI nota ainda que a inflação segue em uma forte trajetória de queda, embora o núcleo e as expectativas mostrem maior resistência.

Embora o relatório identifique a prevalência de riscos negativos, especialmente no cenário externo, muitos diretores do Fundo destacaram que as expectativas domésticas evoluíram positivamente e incentivaram as autoridades brasileiras a continuarem com o esforço fiscal e de controle de inflação, e, ao mesmo tempo,

persistirem com a agenda de reformas estruturais para promover uma economia verde, sustentável e inclusiva.

Para realizar a ambiciosa agenda proposta pelo governo brasileiro, o FMI avalia que o Brasil precisará enfrentar desafios econômicos de curto e longo prazos. Entre os desafios mencionados pelo FMI estão crescimento potencial relativamente baixo, inflação, endividamento das famílias e falta de espaço fiscal para gastos prioritários, incluindo investimentos públicos, além de riscos associados a mudanças climáticas. A reforma tributária, o novo arcabouço fiscal, o fortalecimento de mecanismos de resolução de disputas tributárias e o programa desengorramento do governo federal são mencionados de forma positiva no relatório.

O relatório destaca, também, os fortes mecanismos de resiliência da economia brasileira diante de eventuais choques externos, como a existência de um sistema financeiro saudável, reservas internacionais adequadas, baixa dívida externa, e um robusto “colchão” de liquidez do setor público.

Até a elaboração desta política, muitas destas projeções se decorreram de muito mais positiva, inclusive no que tange ao crescimento realizado. Num cenário de desaceleração da economia global, o Brasil crescerá mais que a média do planeta. Segundo o relatório Panorama Econômico Mundial, divulgado nesta terça-feira (10 de outubro) pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), o Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos) brasileiro crescerá 3,1% em 2023, alta de 1 ponto percentual em relação à estimativa anterior, apresentada em julho.

3. OBJETIVO

O objetivo do Regulamento da Política de Aplicações e Investimentos será garantir o equilíbrio no longo prazo entre os ativos e as obrigações, buscando atingir e superar a meta atuarial, de **IPCA – Índice de Preços ao Consumidor, acrescido de 4,93% (quatro vírgula noventa e três) de juros ao ano.**

Busca também cumprir os princípios da transparência, motivação e adequação

à natureza das obrigações do RPPS, levando-se em consideração os princípios da boa governança e legalidade, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos que o passivo atuarial do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP cresceu nos últimos três anos às seguintes taxas:

2021: superavit técnico atuarial de R\$ 21.868.084,71

2022: superavit técnico atuarial de R\$ 522.962.425,52

2023: superavit técnico atuarial de R\$ 722.346.810,36

*A partir de 2021 passou-se a utilizar o critério LDA (limite de déficit atuarial) permitido pela portaria 1.467/2022

Verificamos ainda que a rentabilidade da carteira nos últimos anos não está aderente à meta de rentabilidade escolhida, com exceção de 2019, conforme o histórico abaixo:

Ano	Meta	Realizado
2018	9,97%	9,30%
2019	10,56%	14,43%
2020	10,65%	-1,47%
2021	16,03%	0,63%
2022	10,97%	8,74%
set/23	7,30%	6,21%

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do PAULIPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

Considerando o cenário econômico recente, há uma expectativa de redução dos elevados patamares da taxa de inflação, que se fortaleceu ao longo do exercício de 2021/2022, pressionando a taxa Selic para dois dígitos – o que era desconsiderado pelo mercado há alguns anos.

A alocação objetivo dos fundos de índice de renda fixa responde à demanda da PAULIPREV em manter recursos aplicados em fundos DI de instituições financeiras sólidas e de elevada reputação, com recursos oriundos dos repasses de contribuições previdenciárias do ente federativo para fazer frente aos compromissos de pagamento de benefícios de aposentadorias e pensões. Para essas aplicações, em especial, informa-se que, em função do caráter operacional, não passam pelo mesmo rito de aprovação associado aos investimentos, de modo que, semestralmente, são aprovadas em reunião específica do Conselho Administrativo.

As estratégias em relação à renda variável se mantem conservadoras ante a instabilidade da bolsa de valores local. No entanto mantivemos os ajustes da alocação objetivo em consonância com o limite máximo permitido para regimes próprios certificados no nível II do Programa Pró-Gestão, na hipótese de haver uma melhoria no cenário da renda variável, ainda que não vislumbramos estratégia diferente a política de 2023.

Por fim, reforçamos que, embora a PAULIPREV possua recursos alocados em outras classes de ativos, a alocação objetivo dos mesmos permanece zerada tendo em vista se tratar de fundos ilíquidos, com aplicações realizadas em exercícios anteriores, e que o objetivo atual do instituto é promover a recuperação dos recursos e, por consequência, a liquidação total dos fundos de investimento, nos termos das orientações emanadas dos órgãos de fiscalização e controle – em especial, os ofícios circulares conjuntos 4/2020 e 5/2021 emitidos pela CVM/SIN/SPREV.

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento. Dado o ritmo lento de cortes na taxa de juros como a expectativa da Selic termina para 2024, mantemos a estratégia adotada para na política de 2023.

4. MODELO DE GESTÃO

A gestão de recursos será própria, mediante alocação em Fundos de Investimentos que atendam à Resolução CMN nº 4.963/2021, em instituições financeiras regularmente autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devidamente

credenciadas, tendo prioridade, na qualidade de administradores ou gestores, aquelas controladas pelo poder público, e secundariamente, outras instituições privadas, seguindo os critérios de volume administrado, experiência na gestão de recursos de RPPS, política de segregação, modelo de gestão e política de riscos.

A decisão sobre alocação dos recursos cabe conjuntamente à diretoria executiva, Conselho Fiscal, sendo as indicações realizadas pelo comitê de investimentos. Todo esse processo é acompanhado pelos conselhos nas reuniões do calendário e todos os beneficiados, mediante as publicações no site institucional.

Assim, nos termos do Art. 51 da Lei Complementar 18/2001, o Conselho de Administração é o órgão de deliberação e orientação superior do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, ao qual incumbe fixar a política e diretrizes de investimentos a serem observadas.

4.1 Meta de Retorno Esperado x Var

No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações do RPPS, a metodologia utilizada para a estratégia de investimento será a previsão para diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do VaR por fundo, com o objetivo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (VaR) será feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE
Renda Fixa	5 %
Renda Variável (Desconsiderando os fundos ilíquidos)	25%

Para o exercício de 2024, a Pauliprev prevê que o seu retorno esperado será, no mínimo o IPCA, **acrescido de uma taxa de juros real de 4,93% a.a.**, conforme parecer atuarial. Na renda fixa, a expectativa de rendimento é que atinja o percentual, considerando principalmente a carteira de NTN-B.

4.2 Parâmetros Descumprimento dos Limites

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 4º da Resolução nº 4.963/2021, fica estabelecido que, no caso de descumprimento dos limites, requisitos e parâmetros causados por eventuais fatos supervenientes, serão ajustadas as aplicações nos investimentos que tenham margem para realocação dos recursos.

Desta forma, como Plano de Contingência, a PAULIPREV adotará para a situação de não atingimento da meta atuarial, o ajustamento das alocações com as devidas cautelas quanto à gestão dos riscos.

E, para as contingências relativas aos limites que forem ultrapassados em desacordo com o determinado pela Resolução nº 4.963/2021, serão ajustados nos meses seguintes ao registro da ocorrência.

4.2.1 Plano de Contingência

O Plano de Contingência contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu Art. 4º, inciso VIII, onde entende-se por “contingência” no âmbito desta Política de Investimentos a excessiva exposição a riscos e potenciais perdas dos recursos.

Entende-se como Excessiva Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos da PAULIPREV para o não cumprimento dos limites, requisitos estabelecidos ao RPPS.

Caso identificado o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos ao RPPS, serão identificadas as possíveis contingências, e promovidas ações de medidas para resolução no tempo esperado, conforme descritos a seguir:

Contingências	Medidas	Resolução
1 – Desenquadramento da Carteira de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
2 – Desenquadramento do Fundo de Investimento	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
3 – Desenquadramento da Política de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo

5. GESTÃO DE RISCOS

Todo investimento está exposto a um grau maior ou menor de risco, sendo que, quanto maior a possibilidade de ganho, maior será a exposição ao risco.

A principal metodologia utilizada pelo Comitê de Investimento é o estudo comparativo com análise do histórico da instituição no momento do seu credenciamento, bem como, da análise dos prospectos, regulamentos e Termos de Adesão do Fundo quando do credenciamento.

O risco é o grau de incerteza a respeito de um evento, e pode ser definido como a possibilidade de o retorno obtido em um investimento ser diferente do esperado, cujo resultado poderá ser motivado por diversos fatores tais como:

5.1 Riscos de Mercado

Os riscos de mercado, conforme Comissão de Valores Imobiliários – CVM, acesso ao site institucional em novembro de 2023, consistem nos riscos de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do fundo, os quais serão afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços poderá fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas ao fundo e, conseqüentemente, aos cotistas.

A carteira de investimentos será monitorada pela metodologia binômio risco-retorno com a utilização das principais medidas de risco dos investimentos: retorno absoluto, retorno relativo, volatilidade, VaR (*value at risk*), que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda esperada. Serão consideradas diferentes janelas de tempo para melhor capturar as oscilações inerentes aos investimentos, tanto de renda fixa quanto de renda variável.

Em casos extremos de stress e estimativa de perdas consideráveis, mediante casos atípicos do mercado, será considerada como parâmetro para enfrentamento do risco de mercado, a média de rendimento mensal de cada benchmark.

5.2 Risco de Crédito

Os riscos de crédito, conforme Comissão de Valores Imobiliários – CVM, acesso ao site institucional em novembro de 2023, decorrem de uma obrigação advinda de um instrumento ou contrato que, por qualquer motivo, não foi cumprida pela respectiva contraparte.

Como forma de gestão desse risco, sempre que a PAULIPREV promover algum investimento fundamentará as suas decisões em avaliações de crédito (ratings) elaboradas por agências de certificação e classificação de riscos que sejam de notório e expressivo conhecimento do mercado financeiro e de capitais.

Na hipótese em que determinado investimento realizado pela PAULIPREV exija classificação de risco de crédito, será considerado aquele que tenha baixo risco,

conforme os padrões de avaliação das agências de classificação de riscos, tais como: *Moody's, Fitch e Standard & Poor's*.

Dessa forma O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP utilizará para essa avaliação de risco de crédito os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui rating por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NÃO
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuem rating igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4963/21 e alterações, desde

que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem rating pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;
- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o rating de Gestão de cada um deles.

5.3 Risco de Liquidez

Os riscos de liquidez, conforme Comissão de Valores Imobiliários – CVM, acesso ao site institucional em novembro de 2023, decorrem da possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações ou não conseguir negociar no momento a preço de mercado.

De maneira a mitigar esse risco, o direcionamento dos investimentos priorizará fundos com características de liquidez imediata (prazo de desinvestimento total de até 30 dias). A alocação em produtos com baixa liquidez somente será permitida, desde que avaliados os seguintes requisitos: nível de proteção do capital investido; lastro das operações do fundo; credibilidade da instituição financeira gestora do fundo de investimento; e prazo de desinvestimento definido em regulamento. Fica vedada a alocação em fundos de investimentos de prazo indeterminado, sem mecanismos de resgate total do capital, via o próprio fundo de investimento.

Para manter o equilíbrio econômico-financeiro entre passivos e ativos do regime, serão mantidos os procedimentos e controles internos formalizados para a gestão do

risco de liquidez das aplicações de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do regime, bem como, será realizado o acompanhamento dos fluxos de pagamentos dos ativos, assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do regime.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	10%
De 30 dias a 365 dias	80%
Acima de 365 dias	5%

Considerado na tabela acima, a carteira de NTN-B, pois em que pese a intenção de manter até o vencimento, possuem liquidez diária. Acima de 365 dias, considerado somente os fundos ilíquidos.

5.4 Risco Legal

Os riscos legais, conforme Comissão de Valores Imobiliários – CVM, acesso ao site institucional em novembro de 2023, estão relacionados a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

- ✓ Com a finalidade de minimizar tais fatores por meio de metodologias de acompanhamento e avaliação dos investimentos, torna-se necessária a contínua capacitação dos servidores envolvidos na atividade de gestão de ativos e dos membros do Comitê de Investimentos.
- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP aderiu ao Programa Pró-Gestão RPPS em 17/04/2018, obtendo a certificação Nível II, em 09/02/2021. Assim, ingressou na categoria de investidor qualificado e, por consequência ver expandidos limites de adequação, além dos previstos na Resolução CVM 4.963/21 e suas alterações.

5.5 Risco Operacional

Os riscos operacionais, conforme Comissão de Valores Imobiliários – CVM, acesso ao site institucional em novembro de 2023, referem-se a eventuais falhas na execução da operação da empresa, como falhas humanas, erros causados por má avaliação de riscos e catástrofes naturais que possam afetar as operações da empresa.

Para gestão desse risco, foram criadas normas e procedimentos constantes do Código de Ética, do Regimento Interno do Instituto e do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, além de ações de controle e acompanhamento da certificação e da capacitação técnica dos responsáveis pela gestão dos ativos da PAULIPREV e adoção de rotinas e procedimentos para tomada de decisão dos investimentos.

5.6 Risco Sistêmico

Os riscos sistêmicos, conforme Comissão de Valores Imobiliários – CVM, acesso ao site institucional em novembro de 2023, são os riscos presentes em todo o tipo de investimento, devido a características globais de risco, como o risco-país, risco inflação e risco de confiança. Todos os investimentos sofrem efeito direto na alteração dos fatores destes riscos, portanto, ao investir está-se sujeito ao risco sistêmico.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

5.7 Risco Não Sistemico

Os riscos não sistêmicos, conforme Comissão de Valores Imobiliários – CVM, acesso ao site institucional em novembro de 2023, são os riscos específicos de um determinado investimento, no mercado de ações. São riscos não-sistêmicos típicos das empresas: o risco legal, o risco de crédito, o risco operacional e o risco de mercado.

Nos procedimentos para mitigação desse risco, deverá ser cumprida toda a legislação e regulamentos, para condução das decisões e ações adequadas ao perfil da autarquia proposto nesta Política de Investimentos.

6. APREÇAMENTO DOS ATIVOS FINANCEIROS

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras de fundos de investimentos nos quais a PAULIPREV aplica seus recursos serão marcados a valor de mercado e registrados contabilmente, de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBIMA.

Os títulos públicos federais integrantes da carteira de investimentos da PAULIPREV seguirão marcação a mercado ou na curva, nos termos da Portaria 1.467/2022.

7. CONSULTORIA FINANCEIRA

A Consultoria de Investimentos, quando for o caso, terá a função de auxiliar o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis-à-vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários.

O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

5.1 - que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;

5.2 - que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e

5.3. - que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no art. 24, da Resolução CMN nº 4963/21: Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço.

Atualmente, o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP não dispõe de Consultoria de Investimentos em função do grau de qualificação dos membros do Comitê de Investimentos – na figura de órgão consultivo, do Conselho Administrativo – na figura de órgão deliberativo – e do Conselho Fiscal – na figura de órgão fiscalizador.

De qualquer forma, caso o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP volte a optar por ter a assessoria de uma Consultoria de Investimentos, o instrumento de contratação deverá seguir as regras dispostas no presente item.

8. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES

A Pauliprev publicará o Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras nº 01/2024 para o credenciamento e seleção das instituições financeiras regularmente autorizadas a funcionar pelo Banco Central de Brasil, com interesse no recebimento e gestão de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicações no mercado financeiro conforme as diretrizes da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

Esclarecendo-se que o processo de credenciamento é realizado anualmente com validade de 2 anos, para as instituições financeiras nas quais a Pauliprev mantém investimentos. Conforme consulta ao GesCon, as instituições que administrem fundos ilíquidos, estão dispensados de novo credenciamento, por não se tratar de intenções de aplicação e sim, intenção de recuperação em fundos em liquidação.

9. VIGÊNCIA

Esta Política de Investimento será válida para o ano de 2024 e poderá ser revista e alterada sempre que houver a necessidade de ajustes perante a mudança de conjuntura econômica e de mercado e/ou quando se apresentarem fatores que interfiram na preservação dos ativos financeiros, devendo as alterações, serem submetidas aos Conselhos Fiscal e Deliberativo.

10. SEGMENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

10.1 Renda Fixa

As aplicações dos recursos financeiros da PAULIPREV em ativos de renda fixa serão feitas em Fundos de Investimento abertos, os quais deverão estar aptos a receber aplicações desta categoria de cotista, preferencialmente atrelados ao IMA – Índice de Mercado Anbima ou IDKA – Índice de Duração Constante ANBIMA, ou CDI, mediante uma gestão passiva, moderada, frente à volatilidade, buscando bons retornos sem perder de vista os riscos inerentes.

Paralelamente, deverão ser buscados fundos estruturados diferenciados, que tenham “rating” de avaliação por agências classificadoras de risco de “baixo risco de crédito”, tais como fundos de direitos creditórios em condomínio aberto ou fechado, fundos de renda fixa de longo prazo, fundos de crédito privado, mediante critérios para mitigar o risco de crédito inerente nestes produtos, basicamente na diversificação de ativos. No caso dos fundos de direitos creditórios, o investimento somente poderá ocorrer em cota sênior, com modelo de gestão de segregação de funções.

As aplicações neste segmento deverão seguir a tabela dos limites de alocação deste regulamento, sempre tendo em vista as limitações impostas pela Resolução CMN 4.963/2021.

10.2 Renda Variável, Exterior, Estruturados e imobiliários

As aplicações dos recursos financeiros da PAULIPREV serão feitas por meio de fundos, no limite permitido pela legislação em vigor.

Os fundos de ações, no segmento de Renda Variável, Investimento no Exterior, os Fundos Estruturados, os FII – Fundos de Investimentos Imobiliários, com cotas negociadas em bolsa de valores, devem ser analisados caso a caso. Os FIP representam a indústria de Capital de Risco (*Venture Capital e Private Equity*) e tem como principal característica a participação em empresas com alto potencial de crescimento, rentabilidade e, como consequência, de alto risco.

A inclusão de novos investimentos e a ampliação de aplicações em renda variável previstas na Resolução 4.963/2021 e expostas no Quadro de Limites de Alocação sugere a predisposição deste RPPS numa postura mais arrojada na busca do cumprimento da meta atuarial.

Os investimentos consistem fundamentalmente em aportes temporários de capital realizados por um fundo de investimento, por meio de participação no capital de empresas com potencial de crescimento e expectativa de valorização, que permitem obter retorno com a venda da participação a médio ou longo prazo.

As aplicações neste segmento deverão seguir a tabela dos limites de alocação deste regulamento, sempre tendo em vista as limitações impostas pela Resolução CMN 4.963/2021.

11. LIMITES DE ALOCAÇÃO

- (1) Valores alocados na carteira da Pauliprev em 30/09/2023.
(2) Valor máximo a ser alocado na carteira da Pauliprev em 2024.

RENDA FIXA	Atual (1)	Meta (2)	Limite Legal	Limite por Bloco	Limites de Alocação (%)	
					Mínimo	Máximo
Títulos Púb. emissão TN (Selic) - art. 7º1, "a"	52,48%	53,00%	100%	100%	0	100%
FIRenda Fixa 100% TP/ETF-Art. 7º,1, "b"	10,07%	12,00 %	100%		0	100%
Fundos Renda Fixa (EFT) "livre" - art. 7º,1, "c"	0,00%	0,00%	100%		0	100%
Operações Compromissadascom lastro em TPF- art. 7º, li	0,00%	0,00%	5%	5%	0	5%
Renda Fixa conforme CVM - art. 7º, III. 1ºa"	11,68%	13,00%	60%	60%	0	60%
ETF RF CVM- art. 7º, 111, "b"	0,00%	0,00%	60%		0	60%
Ativosfinanceiros de renda fixa de emissão com obrigação	0,00%	0,00%	20%	20%	0	20%
Fldc Sênior - ar1. 7º, V "a"	1,68%	0,00%	5%	5%	0	5%
Renda Fixa Crédito Privado- art. 7º, V, "b"	0,22%	0,00%	5%		0	5%
Debêntures Incentivadas - art. 7º, V, "c"	0,00%	0,00%	5%		0	5%
Total	76,13%	78,00%				

RENDA VARIÁVEL	Atual (1)	Meta (2)	Limite Legal	Limite por Bloco	Alocação(%)	
					Mínimo	Máximo
Fundo de Ações CVM - art. 8º,1	17,83%	22,00%	30%	30%	0,00%	30%
ETF RV - art. 8º, li	0,00%	0,00%	30%		0,00%	30%
FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, 1.	0,00%	0,00%	10%	10%	0%	10%
FIC Aberto Investimenta do Exterior -Art. 9º, li.						
Fundo de Ações BDR Nível I-Art. 9º,lii.						
FI Multimercado. Art. 10º,1	1,86%	0,00%	10%	15%	0100%	10%
FI em Participações • Art. 10º, li	2,58%	0,00%	5%		0,00%	5%
FI Ações- Mercado de Acesso - Art. 10º, lii	0,00%	0,00%	5%		0,00%	5%
FI Imobiliário - art. 11º	1,60%	0,00%	5%		0%	10%
Empréstimos consignados -Art 12	0,00%	0,00%	10%		0%	10%
Total	23,87%	22,00%				

Conforme observado nas tabelas de alocação acima, este Instituto reforçou como objetivo zerar as posições dos fundos ilíquidos, mantendo o compromisso de recuperação ordenada e viável economicamente, motivo pelo qual, apesar de possuir participação nos setores como FIP, FII, Crédito Privado entre outros, estes, constam como objetivo 0%.

12. ESTRUTURA DE GESTÃO

A responsabilidade pela tomada de decisão final sobre os investimentos compete ao Conselho de Administração da PAULIPREV, A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do PAULIPREV, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pela Secretaria de Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, que contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto a este RPPS, conforme item nº 10 desta Política de Investimentos.

O Instituto não conta com empresa de consultoria investimentos, sendo os ativos elencados a participar do portfólio do instituto analisados e escolhidos pelo próprio Comitê de Investimentos conforme aprovação em credenciamento prévio.

12.1 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP é formado por servidores eleitos, assim como por servidores indicados pelo executivo e legislativo, possuindo, este conselho, caráter fiscalizador.

Todos os membros do Conselho Fiscal são certificados conforme tabela a seguir:

Nº	Conselho Fiscal	Certificação	Validade
1	ADEMIR PEREIRA	TOTUM	10/11/26
2	REGINALDO APARECIDO NAVES	TOTUM	12/01/27
3	ADELSON CHAVES DOS SANTOS	CPA 20	12/11/24
4	VALÉRIA SERRA DE FREITAS GUIMARÃES	TOTUM	14/10/26
5	MÔNICA CIRELLI DE CELLIO	TOTUM	27/10/26

12.2 Conselho Deliberativo

De acordo com a Portaria MPS nº 519/11 e posteriores alterações, combinado com a Lei Complementar Municipal 18/2001 e pelas alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal 69/2018, o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP é formado por servidores eleitos, assim como por servidores indicados pelo Poder Executivo e Legislativo, possuindo, este conselho, caráter deliberativo.

O fato da composição do Conselho Administrativo estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimentos e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos, quando for o caso e desde que respeitando os atos normativos vigentes.

Todos os membros do Conselho Administrativo são certificados conforme tabela a seguir:

Nº	Conselho Administrativo	Certificação	Renovação
1	EDSON TOMAZ	TOTUM	12/08/26
2	SANDRA ARIADNE CASASSA	TOTUM	29/09/26
3	FABIANO DOMINGOS DRUDI	TOTUM	28/09/26
4	FÁBIO CECCONELO	TOTUM	24/06/26
5	ERICK SANTOS PAIVA	TOTUM	02/09/26
6	VANIZA GHIDOTTI	TOTUM	05/09/26
7	IDU ALBINO RIBEIRO	TOTUM	28/09/26
8	SILVANA RODOLPHO	TOTUM	04/01/27
9	SOLANGE DE FÁTIMA RAMOS MESCHIATI	TOTUM	28/09/26

12.3 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos é vinculado ao Gabinete da Superintendência e integra a estrutura organizacional da Pauliprev e sua composição e tem por função analisar conjuntura, cenários e perspectivas de mercado; traçar estratégias de composição de ativos e definir alocações com base nos cenários econômicos; avaliar as opções de Investimentos e estratégias que envolvam compra, venda e renovação de ativos; avaliar riscos e propor alterações nos investimentos; propor auditoria ou demais medidas que entender cabíveis como forma de salvaguardar os investimentos da Instituição; zelar pelo cumprimento da política de investimentos, sugerindo modificações; e elaborar anualmente o projeto de política de investimentos.

Todos os membros do Comitê de Investimentos são certificados conforme tabela a seguir:

Nº	Comitê de Investimentos	Certificação	Validade
1	DOUGLAS HENRIQUE MUNICELLI	CPA 20	19/11/24
2	ADELSON CHAVES DOS SANTOS	CPA 20	12/11/24
3	RONALDO NAOMASSA NAKADA	CPA-10	21/11/24
4	MARCOS ANTONIO SAMBO	CPA 10	04/08/25

12.4 Responsável pela Gestão dos Recursos

Nos termos da Portaria MPAS nº 440, de 09 de outubro de 2013 e suas alterações, o Responsável pela Gestão dos Recursos deverá ser pessoa física vinculada a PAULIPREV, como servidor titular de cargo efetivo, que tenha sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, formalmente designado para a função por ato da autoridade competente, tendo como atribuição:

- a) Realizar os investimentos e aplicações nos termos definidos pelo Comitê de Investimentos;
- b) Garantir o cumprimento dos princípios, limites e disposições desta Política de Investimentos;
- c) Acompanhar e monitorar o desempenho das carteiras e investimentos;
- d) Assegurar o enquadramento dos ativos dos planos perante a legislação vigente e propor ao Comitê de Investimentos, quando necessário, planos de enquadramento
- e) Gerenciar os riscos, inerentes ao mercado financeiro, das aplicações dos recursos;
- e
- f) Zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos.

13. PERFIL DE INVESTIDOR

Segundo o disposto na Instrução CVM nº 554/2014 e Portaria MPS nº 300 de 03 de julho de 2015 e alterações, fica definido que os Regimes Próprios de Previdência Social classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar cumulativamente:

- a) Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor;
- b) Possua recursos aplicados comprovados por Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- c) Comprove o efetivo funcionamento do Comitê de Investimentos e
- d) Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão.

A PAULIPREV, no momento da elaboração e aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2023 está classificado como **Investidor Qualificado**.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Esta Política de Investimentos objetiva satisfazer as exigências da legislação e nortear a tomada de decisões pertinentes aos investimentos dos recursos financeiros.

A proposta foi elaborada pelo Comitê de Investimentos levando em consideração a opinião de todos que atuam nas funções relativas à gestão financeira da PAULIPREV.

Todas as decisões de aplicações de recursos ou investimentos serão tomadas com muita prudência e cuidado baseados numa análise criteriosa da ealidade de cada fato e momento. A gestão da carteira de investimentos buscará bons retornos sem perder de vista os riscos inerentes.

Em razão das incertezas políticas e econômicas nacionais e mundiais, a proposta se mostra com viés moderado.

Diante desse cenário, se pretende uma gestão mais ativa, com maior diversificação e elevação de aplicações em renda variável, aproveitando os momentos de volatilidade do mercado para obter uma maior rentabilidade, sem, no entanto, incorrer em grandes riscos.

Dessa forma, esta Política de Investimentos pretende a maximização de retorno dos investimentos do patrimônio deste RPPS, de acordo com as normas e limites legais, no intuito de resguardar os recursos financeiros necessários ao provimento dos benefícios previdenciários dos seus segurados.

Paulínia, 10 de novembro de 2023.

MARCOS ANDRÉ BREDA
Diretor Presidente

SANDRA ARIADNE CASASSA
Presidenta Conselho Administração

